

A HOMOSSEXUALIDADE FEMININA NA HISTÓRIA DO BRASIL: DO ESFORÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM OBJETO HISTÓRICO AO DESDOBRAMENTO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

Profª Dra. Cláudia Freitas de Oliveira
Instituto Federal do Ceará (IFCE) e Universidade Estadual do Ceará (UECE)
claudiahist2003@yahoo.com.br

RESUMO

A problemática da lesbianidade na história do Brasil está, marcadamente, vinculada a sua invisibilidade, o que provoca consequências de ordens distintas, tanto históricas e historiográficas, como sociais e políticas. Apesar do tema da homossexualidade ter encontrado espaço no meio acadêmico brasileiro durante as últimas décadas, o foco da atenção produzida por pesquisadores situa-se predominantemente relativo à questão masculina. O mesmo espaço de construção de problematizações sobre a homossexualidade feminina na história é, ainda no século XXI, lacunar e ele só se torna possível de ser investigado através de uma série de mediações e operações historiográficas que o(a)s historiadora(e)s procuram manter com suas bibliografias e documentações primárias. Esse artigo visa problematizar invisibilidades da homossexualidade feminina, ou da lesbianidade – para usar o termo contemporâneo –, ao longo da história do Brasil, através da análise de produções discursivas e refletir acerca dos desafios contemporâneos para a construção da cidadania lésbica.

PALAVRAS CHAVES

Homossexualidade feminina, História Brasil, historiografia, cidadania.

* * * * *

*Que rendidos homens queres,
que por amores te tomem?
se és mulher, não para homem,
e és homem para mulheres?
Qual homem, ó Nise, inferes,
que possa, senão eu, ter
valor para te querer?
se por amor nem por arte
de nenhum deixas tomar-te
E tomas toda a mulher!*

A Huma dama que macheava outras mulheres. Gregório de Matos

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história do Brasil, o tema da mulher, em geral, foi secundarizado pela narrativa acadêmica tradicional. A partir, sobretudo dos anos de 1980, uma crescente e significativa bibliografia passou a se dedicar, como objeto de pesquisa, aos mais diversos tipos de mulheres: burguesas, populares, escravas, livres, indígenas, solteiras, casadas, loucas; mulheres estas investigadas em períodos, igualmente distintos, como: colonial, monárquico e republicano¹. Contudo, quando investigamos acerca dos trabalhos dedicados à questão da lesbianidade, ao longo da história do Brasil, por parte dos meios universitários e acadêmicos, chamam-nos a atenção as poucas ou pontuais publicações acerca desse perfil de mulheres.

Traços de uma cultura misógina cujo legado mantém-se na contemporaneidade, se a mulher, em geral, demorou a se tornar objeto de estudo na produção discursiva histórica, um dos grandes desafios da historiografia é tematizar a mulher lésbica, ao longo dos séculos no país. As dificuldades teórico-metodológicas de reconstituição da historicidade da homossexualidade feminina evidenciam-se haja vista a pouca existência de documentação produzida, sobretudo em períodos mais longínquos, como nos séculos XVI, XVII e XVIII, seja por particulares seja por instituições, que não discutiram ou demonstraram interesses pelas mulheres lésbicas, o que representou em práticas de silenciamento e condição de sua invisibilidade maior ainda do que as conferidas às mulheres em geral.

Buscaremos, nesse artigo, abordar aspectos da homossexualidade feminina ao longo da história do Brasil e observar suas formas de entendimento e tratamento em períodos distintos. Para isso, analisaremos os discursos produzidos pela igreja durante o período colonial e os discursos médicos, publicados nos séculos XIX e XX, para, em seguida, levantarmos questionamentos sobre a importância da memória e da história como instrumentos constitutivos da cidadania lésbica.

2. A HOMOSSEXUALIDADE FEMININA NO BRASIL COLONIAL: O DISCURSO DA IGREJA.

No período colonial, a temática do relacionamento homoerótico entre mulheres é destacada pela historiografia a partir da análise documental produzida pela instituição eclesiástica no contexto da instalação da inquisição no Brasil. Os historiadores Luís Mott e Ronaldo Vainfas são duas referências importantes no tratamento da temática ao analisar processos inquisitoriais contra mulheres denominadas de *nefandas*, abertos pelo Santo Ofício, instalado na Bahia e em Pernambuco, nos quais elas foram acusadas pelo crime de *sodomia*.

Durante a visitação do Santo Ofício, no período de 1591 a 1595, foram registrados 130 casos de homossexualidade com a abertura de processos contra o crime de sodomia: 101 cometidos por homens e 29 por mulheres (VAINFAS, 2010:212). A sodomia, adjetivada como

¹ Mary Del Priori; Joana Maria Pedro; Carla Pinski; Maria Lígia Prado; Maria Izilda Matos; Claudia de Lima Costa; Maria Odila Dias.

torpe, apresentava polêmicas específicas quando praticada entre mulheres e suscitava discussão interna entre os representantes da igreja católica haja vista que, em tese, ela somente poderia ser praticada entre homens, conforme analisa Ronaldo Vainfas.

A maioria deles [dos teólogos] mesmo quando admitia que também as mulheres podiam 'unir-se torpemente umas com as outras', escusava-se de examinar a matéria em detalhe, o que causaria profundos transtornos aos juizes doravante encarregados de sentenciar as 'mulheres nefandas'. Afinal, se as mulheres não tinham pênis, como poderiam penetrar o supremo ato sodomítico uma na outra? Seria o uso de 'instrumentos', incapazes de produzir sêmen, o equivalente ao falo masculino na sodomia entre fêmeas? Dilemas como esse não faltariam aos processos judiciais de todos os países na época das Reformas, tempo de intolerância prenunciado pelas perseguições nos séculos XIV e XV. (VAINFAS. 2010:198).

A classificação do crime de sodomia relativa às mulheres que praticavam sexo com outras mulheres apresentava para os teólogos dois problemas. Em primeiro lugar, a condição de sodomia implicava no ato da cópula anal; em segundo, era necessário haver ejaculação. Ou seja, somente através da penetração do pênis e da emissão de sêmen poderia se constituir o ato sodomítico; portanto, as mulheres não poderiam ser acusadas de sodomíticas. Como forma de resolver a questão, haja vista que era necessário enquadrar tipologias no caso do crime sexual praticado entre mulheres, a igreja nomeou a relação entre homens como *sodomia perfeita*, enquanto nas mulheres, configurava-se a *sodomia imperfeita*. Elas deveriam ser julgadas, mas o crime era considerado de menor gravidade, comparado aos praticados pelos homens. Segundo a historiadora Minisa Napolitano:

Fazia-se a distinção entre dois tipos de sodomia, a sodomia própria, praticada homem com homem ou homem com mulher e a sodomia imprópria, praticada entre duas mulheres. (NAPOLITANO, 2004:4)

No início do século XVII, antes do abrandamento das práticas de sodomias femininas, as Ordenações Filipinas, datadas de 1603, proibiam ao homem vestir-se como mulher e vice-versa. O não cumprimento da lei acarretava, para os homens, penalidades que variavam do açoitamento público ao degredo por dois anos para a África e, para as mulheres, em degredo por três anos para Castro-Marim, em Portugal². Desta forma, as leis portuguesas não

² Ordenações Filipinas. Título XXXIV: *Do homem, que se vestir em trajos de mulher, ou mulher em trajos de homem, e dos que trazem mascaras.*
<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l5ind.htm>

ignoraram as relações homossexuais praticadas entre mulheres, considerando-as pecadoras e criminosas.

Segundo Luís Mott, a prática da lesbianidade deixou de ser tratada como crime e foi retirada da categoria de sodomia, somente em 1646, passando a ser vista apenas como pecado, ainda que mortal. Para o autor, a inquisição:

só considerava crime perfeito de sodomia quando havia "penetração do membro viril desonesto no vaso traseiro com derramação de semente", todos os outros jogos eróticos, embora constituíssem pecado mortal, não eram "crime". (MOTT, 1985/6:95).

Convém observar que, na tradição misógina da igreja, sequer abriram-se numerosos processos contra as mulheres lésbicas porque seus atos não eram considerados a altura e não representavam a mesma gravidade dos crimes e pecados cometidos pelos homens. Uma das consequências do desinteresse da igreja pelas lésbicas foi a sua grande invisibilidade enquanto sujeitos históricos, mesmo que adjetivadas pejorativamente e consideradas pecadoras ou criminosas. Invisibilidade esta que se acentuou quando a inquisição retirou a condição sodomítica às mulheres, em 1642. A falta de interesse relativa às práticas sexuais realizadas entre mulheres resultava em indefinições quanto à conceituação de seus atos ou mesmo de suas próprias identidades e definições como pessoa, como afirma Napolitano:

Tanto é que as dificuldades conceituais que os homens da época enfrentavam em relação à sexualidade lésbica se refletem na falta de uma terminologia adequada. A sexualidade lésbica não existia, nem mesmo lésbicas. Essa palavra não foi usada habitualmente até o século XIX e era mais aplicada a uma série de atos do que a uma categoria de pessoas – então denominadas fricatrices ou tríbades. (NAPOLITANO, 2004:4).

De qualquer forma, mesmo minimizadas e consideradas inferiores, as relações entre mulheres existiam e adentravam tanto nos discursos eclesiásticos como nas narrativas de particulares, como destacou Ronaldo Vainfas acerca dos versos populares portugueses nos quais as lésbicas eram narradas como pessoas sexualmente indefinidas quanto a serem mulheres ou homens: *soys e não soys dama (...) soys macho* (VAINFAS, 2010:201). Ou ainda:

Apesar de serem incapazes de cometer o coito anal, conforme diziam os teólogos, na crônica popular as mulheres eram logo tratadas como 'machos' se agissem como homens, invertendo a conduta que lhes era socialmente exigida (VAINFAS, 2010:201).

Através dos 29 processos inquisitoriais analisados por Vainfas, chegou-se ao perfil das mulheres que caíram nas mãos do Santo Ofício. A maioria era casada ou viúva. Algumas tiveram relações no passado, quando ainda eram solteiras; outras mantiveram no presente. As experiências ocorreram com meninas de nove a dez anos ou com moças, entre dezoito a vinte anos.

Um traço importante a ser destacado sobre a análise do autor quanto aos processos inquisitoriais femininos diz respeito a sua tentativa de oferecer explicação acerca dos motivos pelos quais teriam levado as mulheres a manterem relações sexuais com outras mulheres.

Em primeiro lugar, ele afirma que as práticas homoeróticas vivenciadas entre as moças de pouca idade eram muitas vezes concebidas como meras *brincadeiras pueris*, ou como forma de manter a *honra da virgindade* e de *evitar riscos de castidade* ou mesmo como atitudes para driblar a *tiranía dos pais*. No caso das mulheres adultas, casadas e advindas de famílias brancas e níveis econômicos mais abastados, a explicação dada para justificar suas relações homoeróticas era a de compensar a decepção de casamentos nos quais os maridos agiam de forma violenta, indiferente ou mesmo abandonavam as esposas. Vainfas chegou ainda a justificar as relações lésbicas sob o argumento de influências provenientes de leituras de livros que narravam o amor entre mulheres (VAINFAS, 2010:232).

A documentação histórica e a narrativa do historiador parecem resistir à ideia de que as relações entre mulheres davam-se pela simples motivação de que elas sentiam desejos entre si. É muito frequente observar que, tanto nas narrativas de época como nas da posteridade, há tentativas de encontrar outros fatores, que não seja a do desejo homoerótico como motivador para explicar as experiências lésbicas.

Segundo Minisa Napolitano, a sociedade não demonstrava interesse por relações entre mulheres. Em fins do século XVI, o escritor francês Pierre Bourdeille teria dito que:

algumas mulheres preferiam umas às outras para não engravidar e não perder a honra ou a virgindade. Outras eram mulheres que usavam outras para não perder a arte de fazer amor com homens, porque esse exercício não passava de uma aprendizagem para alcançar o amor maior dos homens. E o que elas conseguiam de outras mulheres eram apenas estímulos para irem se satisfazer com homens. Diante disso, as relações sexuais entre mulheres poderiam ter apenas um objetivo, aprimorar e glorificar o sexo de verdade, isto é, o sexo com um homem. Essa é uma das razões pelas quais alguns homens daquela época podiam ignorar os atos sexuais entre mulheres sem correr riscos. Para muitos homens daquele tempo, a atração entre mulheres não deveria ser levada a sério. (NAPOLITANO,2004:9).

Embora a obra *Trópico dos pecados – moral, sexualidade e inquisição no Brasil* seja uma importante referência para a reconstituição das práticas lésbicas vivenciadas no período colonial brasileiro, parece haver resistência por parte de Ronaldo Vainfas, em admitir a possibilidade, consciente e deliberada, de mulheres procurarem outras mulheres para manter relação homoerótica, seja de caráter momentâneo seja duradouro, pela única motivação de quererem vivenciar estas relações independente das exigências de castidade, estratégias de

drible de pais autoritários, frustrações no casamento ou de quaisquer outras formas de resistência contra imposições sociais normativas.

Entretanto, independente das motivações elencadas pelo autor para justificar as relações lésbicas na Colônia, o fato é que a documentação oficial da igreja registou sua existência e, através dela, sabemos que as mulheres mantiveram convívio íntimo entre si, tanto de forma eventual como mais duradoura, e que muitas vezes extrapolavam as hierarquias socioeconômicas e as barreiras raciais. Assim, mulheres brancas casadas – principal alvo dos processos inquisitoriais – mantiveram relações com escravas, alforriadas, índias, livres, amancebadas e *fanchonice*, ou seja, *mulher-macho*³ (VAINFAS, 2010:231).

No Brasil colônia, houve relações entre mulheres de diversas condições sociais, faixas etárias e origens étnico-raciais. Os pesquisadores Érika Aparecida Pretes e Túlio Vianna observam que, em algumas comunidades indígenas tupinambás, existiram mulheres cujas atitudes e comportamentos eram tidos como masculinos: cortavam o cabelo à semelhança dos homens, iam às guerras, usavam arcos e flechas, caçavam e *cada uma tem mulher que a serve e que lhe faz de comer como se fossem casadas*. (TREVTSAN Apud PRETES e VIANNA, 2007:333).

Institucionalmente condenáveis no século XVI, as relações homossexuais eram punidas pela igreja com os castigos de açoites e degredo (VAINFAS,2010:234); entretanto, na prática, muitos das sentenças não eram cumpridas no Brasil onde o processo inquisitorial não foi proporcionalmente tão intenso quanto em Portugal.

Em decorrência de essas mulheres terem caído nas mãos da igreja, proporcionando a abertura dos processos inquisitoriais, a historiografia brasileira conseguiu oferecer visibilidade às práticas de homossexualidade feminina, ainda que de forma fragmentária e com poucas informações. A ironia de suas histórias é que se os processos não tivessem sido abertos, provavelmente, suas relações ficariam restritas ao universo do cotidiano e das relações de cunho privado e suas existências seriam muito mais difícil de serem historicizadas.



Las Amigas. Paul Delvaux.

³ Os termos destacados são da documentação da época, por isso eles foram preservados, embora carreguem estigmas, generalizações e elementos da cultura misógina.

3. A SEXUALIDADE FEMININA NOS SÉCULOS XIX E XX: OS DISCURSOS MÉDICOS.

Outro momento em que podemos observar a questão da lesbianidade na história do Brasil refere-se ao período em que o país encontrava-se na condição de nação independente e, posteriormente, republicana. Durante o século XIX, o discurso da igreja católica já não continha mais o peso institucional ou exercia temores na sociedade brasileira, como outrora; seu poder diminuía de modo inversamente proporcional ao aumento da influência de outros campos de saber, como o da medicina e do direito, que ditavam normas de condutas e comportamentos a serem seguidos pelas mulheres.

Sob a influência de médicos, criminologistas e antropólogos europeus, alguns intelectuais brasileiros publicaram teses de doutoramento nas Faculdades de Medicina e do Direito, durante os séculos XIX e XX, cujos objetivos foram investigar temáticas acerca da sexualidade e dos comportamentos femininos. Elencaremos nesse tópico as principais teorias de intelectuais brasileiros e observaremos como seus discursos intencionaram formar um pensamento normatizador e controlador para as mulheres em que se reforçava a sua aceitação em papéis secundários sociais.

O primeiro autor a ser mencionado foi o jurista Francisco José Viveiros de Castro, um dos maiores responsáveis e divulgadores da Nova Escola Penal e do Direito Penal moderno, que sofreu influência das teses antropológicas do médico italiano Cesare Lombroso. Ao proferir discursos em nome da honra da família e da mulher e ao valer-se de *princípios civilizatórios da justiça*, o promotor público e juiz criminal, Viveiros de Castro, tinha como foco de análise a temática dos crimes sexuais praticados contra as mulheres, em especial os defloramentos e estupros. Embora reconhecesse serem as mulheres vítimas das violências sofridas, Castro considerava-as também uma das primeiras responsáveis pelos atos, a partir de seu desejo *errôneo* – sobretudo entre as mulheres de condições financeiras mais favoráveis – de buscar direitos de emancipação social e tentar concorrer com os homens em profissões e assuntos diversos. Segundo o pesquisador Carlos Martins Junior:

Tentando esclarecer as causas determinantes do aumento dos crimes praticados contra a honra das mulheres e das famílias, Viveiros de Castro considerava “de justiça” responsabilizar, em primeiro lugar, a própria mulher que, “dominada pela idéia, errônea e subversiva de sua emancipação, fazia de tudo para perder a estima e a consideração dos homens” (...) entre as [mulheres das] “altas classes e as classes médias”, começava a surgir, a “mulher moderna, vivendo nas ruas, concorrendo com os homens nas diversas profissões, sabendo tudo, discutindo audaciosamente as mais escabrosas questões, sem refreio religioso, ávida unicamente de luxo e sensações, vaidosa e fútil, presa fácil e muita vez até oferecida espontaneamente à conquista do homem”. (MARTINS Jr., 2015:2694).

O que está subjacente ao texto do jurista é que, se as mulheres continuassem ocupando os afazeres, tradicionalmente, reservados a elas, exercendo os papéis de boas esposas, mães e filhas, as violências sexuais teriam sido mais difíceis de serem cometidas; como se os estupros e defloramentos fossem um sintoma da sociedade moderna e da vida pública e, como se, no âmbito do privado, os casos fossem diminutos, pois as mulheres estariam preservadas e protegidas. A partir do momento em que elas, deliberadamente, lançam-se para a *concorrência* com os homens, provocam e são responsáveis pelas violências sofridas.

Não foram apenas os crimes sexuais contra as mulheres os únicos temas sobre os quais se ocupou Viveiros de Castro. No que tange à homossexualidade, considerava-a uma degeneração sexual e, se por ventura um homossexual cometesse algum delito, o juiz deveria levar em consideração *o estado degenerativo de sua sexualidade* e o homossexual não deveria ser recolhido em um presídio onde haveria pouca chance de regeneração, mas em um hospício para loucos.

Nesse sentido, a homossexualidade sai da ótica do discurso do pecado ou crime, como fora nomeada em séculos precedentes, e passa a ser concebida como *doença*. Mas, não qualquer tipo de doença física; ela era vista como *doença mental*, e, portanto, deveria ser submetida a tratamentos distintos entre os quais a hidroterapia, eletricidade e sugestão hipnótica. Todos os tratamentos deveriam estar sob os cuidados de um especialista – o médico psiquiatra – cujo objetivo final seria proporcionar a cura ao degenerado.

No que se refere ao *homossexualismo* enquanto doença mental, o médico legista Leonídio Ribeiro teorizava que suas causas estavam relacionadas aos problemas de ordem fisiológica, relativos ao desequilíbrio das funções endócrinas. O tratamento variava de acordo com circunstâncias específicas e incluía desde a atenção dada pela família, no caso de sintomas apresentados em crianças, às intervenções cirúrgicas nas quais consistiam em realização de transplantes *ovarianos ou testiculares* (PRETES,2007:361).

No que se referem às mulheres, outros médicos apontavam como causas para os transtornos mentais – entre os quais se encontrava a homossexualidade – lesões e enfermidades genitais, além da própria menstruação que, segundo o médico Antônio Peixoto era o momento mais propício para as mulheres manifestarem problemas de ordem mental. Para o médico Vicente da Maia, a menstruação era responsável ainda por diversos males, como desequilíbrios físicos, intelectuais e morais, mesmo que se apresentassem de forma passageira.

Para o médico Luiz de Paula, a lesbianidade estava relacionada a problema mental específico – a histeria – pois nela, *a imaginação é desregrada e superexcitada, como em todos os outros degenerados*. Para o médico Pires de Almeida, a masturbação, ou onanismo, era responsabilizada por diversos males, como inflamação na vagina e, era a partir dela, que se davam as relações lésbicas, denominadas de *clitorismo a dois*, que poderiam ocorrer através

do *safismo* e do *tribadismo* onde não haveria penetração vaginal e, por isso, era prática era comum entre virgens, porque não punha em risco o perigo da perda da castidade. O médico Pires de Almeida mapeou ainda diversos tipos de comportamentos sexuais desviantes entre mulheres que se relacionavam com outras mulheres, classificando-os como: *masculismo*, *erotismo*, *safismo*, *tribadismo*, *ninfomania*, *clitorismo* e *lesbianismo*. (NAPOLITANO,2005:61-76).

Embora as teses médicas brasileiras, publicadas durante meados do século XIX e início do XX, tivessem objetivos pretensamente científicos, racionais e supostamente neutros, observamos que elas estavam permeadas por julgamentos de valor e condenação moral e subjetiva. Muitos médicos não apenas descreviam as práticas sexuais vivenciadas entre mulheres, mas as nomeavam de maneira tendenciosa e pejorativa, quando, por exemplo, afirmavam que mulheres masculinizadas agiam como *monstros* ou *bestas feras*. O suposto tratamento dado para os casos de lesbianidade também carregava sentido moralizador quando os médicos apontavam serem duas as formas mais eficazes para combater comportamentos desviantes e degenerativos femininos: a educação e o casamento. (NAPOLITANO,2005:61-76).

Para o médico legista e psiquiatra Afrânio Peixoto, as escolas eram importante instrumento para oferecer *formação adequada* às mulheres e evitar a homossexualidade. Entretanto, alertava serem os colégios, pensionatos e conventos os lugares onde se manifestavam com maior frequência as *inversões sexuais*. Por isso, ratificava a importância da boa educação sexual promovida por pais e professores, sob o intermédio do médico. Aos cientistas, caberia o papel de alertá-los acerca dos perigos, riscos e condições de práticas sexuais invertidas e inaceitáveis. (PEIXOTO, 1944, p. 264). Sobre o casamento, concebido como tratamento médico, o clínico Horácio Corrêa afirmava que este prevenia a mulher da *devassidão*, pois moderava a *violência dos prazeres sensuais pela facilidade* [do homem] *de satisfazê-los* e ensinava a mulher a submeter-se *doce jugo das leis...* do lar e da sociedade. (NAPOLITANO, 2005:69-78).

Durante os séculos XIX e XX, foram outras as concepções, os diagnósticos e os tratamentos construídos por indivíduos e sustentados por instituições, para enquadrar comportamentos e modos de vida femininos, condenando-os de forma enfática. O pecado mortal sai de cena para entrar, no cenário de normatização social, o ideário racional e científico.

Entretanto, assim como nos períodos anteriores da história do Brasil, durante os séculos XIX e XX, os motivos levantados pelos discursos institucionais médicos para explicar as relações lésbicas fundamentavam-se em fatores externos e diversos, geralmente, sintetizados pelas ideias de: desprezo da mulher pelo homem, receio de gravidez, influência de literatura moderna, fatores climáticos tropicais, ingestão de álcool, menstruação desregulada, menopausa, miséria, falta de religião (NAPOLITANO, 2005:81).



Fanny Wright, 1ª mulher a usar calça masculina em público, nos EUA, 1825.

3.1. Um Estudo de Caso Lésbico.

O historiador Alcidesio de Oliveira Júnior abordou em sua tese de doutorado⁴ um interessante caso ocorrido em fins da década de 1930, no Rio de Janeiro, sobre lesbianidade, narrado pela psiquiatria da época. Refere-se ao caso de E.R., uma mulher solteira negra que se vestia e tinha atitudes masculinas. Vejamos as principais informações tratadas neste caso.

E.R. costumava beber com mulheres e gostava de contar suas proezas de valentias. Como consequência de atritos frequentes com a família, motivados pela não aceitação da vida que levava, ela resolveu fugir de casa. Como profissão, era cozinheira, mas não nutria interesse por esta atividade. O que desejava mesmo era alistar-se no serviço militar, o que não ocorreu. Ao contrário de muitas mulheres negras da sociedade brasileira, era alfabetizada. Teve grande número de amantes, entretanto, com muitas, utilizava da força física para manter-lhes relações sexuais. Nesse sentido, abordava e violentava mulheres em locais distintos: nos bondes, ônibus, festas ou em parque público. Com outras mulheres, no entanto, mantinha relações consensuais, para além da questão sexual, inclusive sustentando-as financeiramente, apesar da sua modesta profissão. E.R foi diagnosticada pelos médicos Antônio Carlos Pacheco e Silva e Olyntho de Mattos que expuseram seu caso na Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo.

Uma das questões que nos chama a atenção no caso é que E.R não chegou ao conhecimento dos médicos através de denúncia de populares, retaliações sociais contra sua condição homossexual ou por suas práticas de violência sexual contra mulheres. Foi ela

⁴ *De Monstros a Anormais: a construção da endocrinologia criminal no Brasil, 1930 a 1950.*

própria quem procurou a equipe médica, para expor sua vida, em detalhes. Primeiramente, por temer ter complicações com a polícia haja vista que muitas de suas vítimas eram virgens; além disso, desejava encontrar *tratamento para os seus males*. Ela foi ao consultório médico mais de uma vez e sempre de modo espontâneo: *convencida de que necessita, se não curar, pelo menos melhorar as tendências que apresenta*. (OLIVEIRA,2015:212-4).

E.R. submeteu-se a série de investigação médica e exames clínicos cujos objetivos eram analisar possíveis anomalias, psíquicas, orgânicas ou fisiológicas. Foram analisados os aparelhos respiratório, cardiovascular, digestivo, gênito-urinário e realizados exames somático, endocrinológico, neurológico e psíquico. Todos, à exceção do endocrinológico que registrou ausência da substância foliculina, não detectaram nenhum tipo de anormalidade. Apesar dos exames registrarem normalidades, ela foi tratada como doente, ou mais especificamente, como uma *débil mental mitigada* (OLIVEIRA Jr,2015:214). Em seu diagnóstico, constatou-se que E.R. era:

um caso de ginandria, que [os médicos] consideravam como grau mais acentuado de homossexualidade. Tratava-se de mulheres, que apesar de portadoras de órgãos genitais femininos, eram “absolutamente viris nas suas sensações, no seu modo de pensar, nos seus atos e no seu exterior.

Ela foi ainda, definida como:

uma endocrinopata criminal, ou seja, uma criminosa por causas hormonais por ter cometido crimes por seduzir e desvirginar moças (OLIVEIRA Jr.,2015:215/6).

Sobre o caso é importante fazer algumas observações a partir da leitura dos relatos apresentados pelo pesquisador Alcidesio de Oliveira Júnior. Apesar da busca por tratamento e do diagnóstico a qual foi submetida, E.R. não se considerava doente por ser homossexual. A paciente procurou ajuda não porque demonstrasse interesse em reverter seus comportamentos masculinos ou por desejar adquirir modos de vida mais adequados às exigências sociais femininas. O que parece ter incomodado a paciente eram os riscos de ser presa pela conduta criminalmente condenada e, talvez, pela percepção de que o uso da violência para fins sexuais não fosse o mais adequado para obter uma relação com outra mulher. Não havia sentimento de incertezas ou receios quanto à sua homossexualidade; ao contrário, em relação a esta, E.R. demonstrava ter bastante convicção:

*... o único freio que [a] impede de agir mais desembaraçadamente é o medo de se ver envolvida em casos policiais, pois tem a certeza de que muitas das suas vítimas perderam a virgindade”. Segundo os autores, concordava na sua situação anômala, e **pedia aos médicos que, se houvesse um processo capaz de lhe definir um sexo, optava, sem hesitação, pelo masculino.*** (OLIVEIRA Jr.,2015: 214; grifo nosso).

Se houvesse a possibilidade dos médicos fornecer um diagnóstico sobre qual seria o seu sexo e se houvesse a possibilidade de E.R. escolhê-lo, ela optaria por ser homem. Ela demonstrava segurança sobre os seus desejos sexuais. Seu problema parecia apresentar-se mais pelo viés social que propriamente psíquico ou por sua condição homossexual.

3.2. Um Discurso de Contraponto ao Pensamento ‘Patologizante’.

Durante as décadas de 1940 e 50, observamos pequenas mudanças quanto à questão da lesbianidade nos discursos médicos brasileiros, exemplo disso ocorreu com os estudos realizados pela psiquiatra Iracy Doyle Ribeiro.

Ao longo de sua carreira, a médica dedicou-se aos problemas emocionais apresentados em crianças, mas foi em sua tese para o concurso da cátedra de psiquiatria na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, que Iracy Doyle versou sobre o tema da homossexualidade feminina, nos anos 1940, após ter trabalhado o caso de uma mulher durante estágio em clínica, o que resultou no livro, *Contribuição ao Estudo da Homossexualidade Feminina*, publicado em 1956. O inovador de sua tese refere-se ao questionamento se a homossexualidade feminina poderia ou não ser compreendida como doença mental:

a homossexualidade em si mesma deixa de ser um fato obrigatoriamente patológico, para constituir uma possibilidade da natureza humana. São as atitudes de reprovação da cultura as responsáveis pela sua repressão e pelo caráter compulsivamente heterossexual dos indivíduos do nosso grupo. Aliás, as estatísticas recentes demonstram que, mesmo em face do horror despertado pelos desvios da sexualidade em geral, as práticas com o mesmo sexo são muito mais difundidas do que poderia parecer⁵.

No entanto, a médica não descartava o viés patológico de alguns casos e considerava que *o comportamento explicitamente homossexual admite diferentes interpretações*, atestando ser uma *neurose grave, fato patológico e deformação de toda a individualidade*.⁶

Durante a clínica, Iracy Doyle destacou o caso de uma paciente cujo pai apresentava-se como dominador, grosseiro e misógino, enquanto a mãe mostrava-se medrosa e fria. Os sentimentos da paciente pelo pai eram de *medo, rebelião e inveja*. A medicina brasileira, em meados do século XX, embora se distanciasse dos paradigmas biologizantes e patologizantes e estabelecesse diálogos com outras áreas do conhecimento, como a psicanálise, por exemplo, ainda considerava a homossexualidade feminina, em muitos casos, como uma *inversão sexual e como uma alternativa para as mulheres (...) romperem com a condição passiva de esposas e mães*. (SILVA, 2015:10).

⁵ <http://www.polbr.med.br/ano10/wal0210.php>

⁶ <http://www.polbr.med.br/ano10/wal0210.php>

De qualquer forma, os discursos médicos começavam a dar indícios de mudanças, lentas, mas gradativas acerca da lesbianidade.

4. A DISCUSSÃO NA ATUALIDADE: OS AVANÇOS E DESAFIOS.

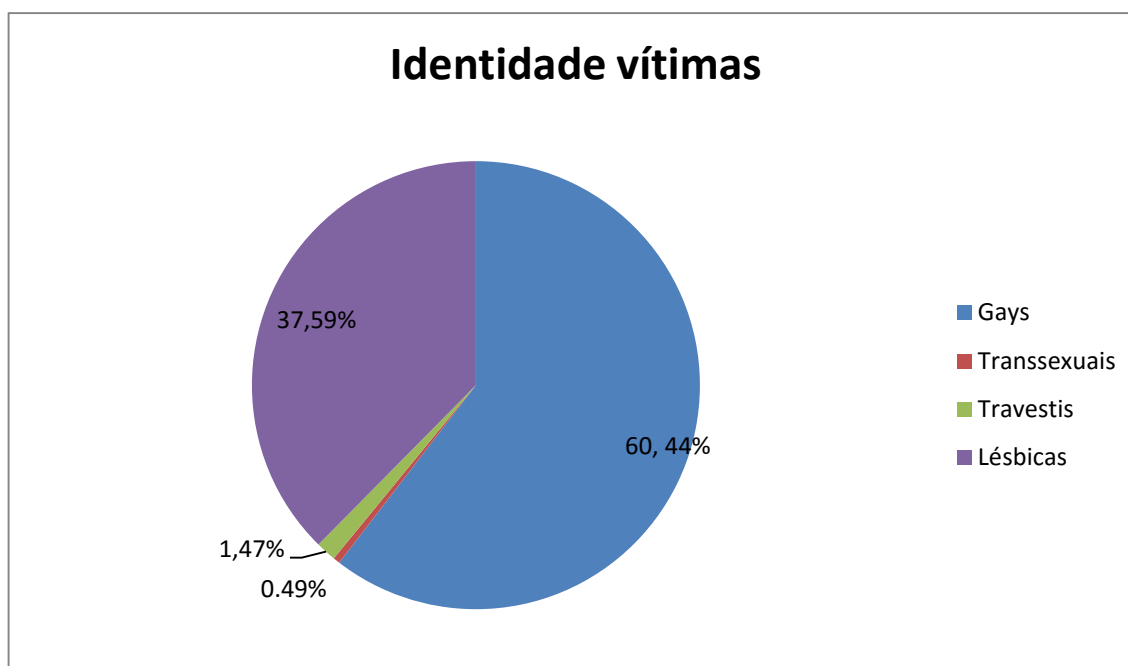
Em fins dos anos de 1960, o tratamento dado à homossexualidade feminina tornou-se menos patologizado e mais problematizado. Isso porque ele estava inserido nos debates, discussões e manifestações político-culturais revolucionários e comportamentais de contracultura acerca de temas como machismo, racismo, imperialismo e formas diversas de opressão, vivenciadas por povos distintos. Sob a ótica e abordagens mais humanistas, psicológicas, sociológicas, antropológicas e históricas, foram observadas e levadas em consideração as especificidades sociais e culturais de cada grupo e indivíduos.

O tratamento dado à homossexualidade, de uma maneira em geral, lentamente, vem sendo modificado na sociedade ocidental e um dos marcos dessa mudança foi a retirada do sufixo 'ismo', pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que demarcava o sentido da doença às relações homossexuais. Contudo, essa mudança ocorreu apenas na década de 1990. Ou seja, esta conquista é, historicamente, muito recente e não consegue ainda desconstruir – no cotidiano de milhares de pessoas – o traço, a herança e o estigma sedimentados por séculos da associação intrínseca entre homossexualidade às noções como anomalia, desvio ou degeneração.

Hoje, os debates ampliaram-se em vários setores da sociedade, não apenas em termos de academia e de instituições de saúde internacionais, mas, sobretudo nos movimentos sociais que, cada vez mais, com suas demandas específicas e urgentes, discutem questões complexas de identidades de gênero e sexuais, no mundo fragmentado e múltiplo contemporâneo.

Os desafios a serem enfrentados são inúmeros haja vista que os casos de lesbofobia, transfobia e homofobia são alarmantes. Segundo o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, no ano de 2012, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), entre as vítimas que denunciaram violências 60,44% foram identificadas como gays, 37,59% lésbicas, 1,47% travestis e 0,49% transexuais, conforme gráfico.⁷

⁷ <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012> pag. 24.



Fonte: SDH, 2012.

Estes índices, certamente, não correspondem à realidade e apresentam-se bem maiores se considerarmos que muitas pessoas não registram as denúncias e, portanto, as violências não são transformadas oficialmente em estatísticas, o que dificulta a criação de políticas públicas contra as violações de direitos humanos de tais segmentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se a caminhada está longe de finalizar-se para a redução e o fim dos índices de violência, discriminação e preconceito contra os homossexuais, em geral, e as lésbicas, em particular, convém, contudo não esquecer que o momento atual é de grande visibilidade das mulheres, uma conquista significativa a ser registrada, celebrada e homenageada.

Convém ressaltar ainda que as conquistas foram e são alcançadas em decorrência de grandes lutas e resistências cujos custos e preços foram elevados e resultantes de vidas perdidas, violadas, violentadas e estigmatizadas – material e simbolicamente – ao longo do danoso percurso pelo qual fizeram as mulheres, na história da humanidade, para terem, minimamente, garantidos os direitos dos usos de seus corpos e vida.

O esforço do resgate de visibilização da temática da homossexualidade feminina na história do Brasil, nesse artigo, cumpre a intenção de que a memória das lésbicas não caia mais uma vez no silêncio, pois se a documentação histórica e a narrativa historiográfica, tradicionalmente, silenciaram-nas, e ignoramos muitos de seus nomes e sobrenomes, isso não significa dizer que elas inexistiam. Os discursos publicados sobre elas, seja através da documentação da igreja seja dos saberes médicos, indicam exatamente o contrário. A forma tendenciosa e

moralmente condenável elaborada pelas instituições acerca de suas vidas e escolhas devem ser desnaturalizada e problematizada, pois embora os papéis normativos da sociedade impusessem às lésbicas, lugares de opressão, elas em seu cotidiano, estabeleciam suas próprias formas de vida e comportamento. As estratégias silenciosas de vida e a resistência à cultura misógina devem ler lidas como um contraponto às invisibilizações e silenciamentos de sua existência por parte dos materiais histórico e historiográfico.

Trabalhar a história das lésbicas a partir do discurso *do outro* no passado é uma maneira de alertar para a construção da cidadania, no presente, para que as lésbicas construam *seus* próprios discursos, a partir de *si mesmas* e visibilizem suas demandas e existências. Os movimentos sociais e as práticas de cotidiano individuais das lésbicas nas sociedades contemporâneas que falam em seu próprio nome representam hoje dos grandes avanços na luta pela cidadania.

Assim, o esforço de construção da temática lésbica enquanto objeto histórico no passado deve ser compreendido como uma ferramenta para o desdobramento da construção da cidadania na atualidade, na medida em que possamos desconstruir certezas históricas, questionar mitos e desnaturalizar discursos sobre a lesbianidade entre eles os que atribuem explicações distintas para justificar as relações homoafetivas entre mulheres, tornando-se quase lugar comum elencar fatores, como – pais dominadores, inveja do pai; mães submissas; insatisfação de mulheres por parte dos maridos ou companheiros; solidão; medo de não encontrar alguém para cuidar de si durante a velhice – as razões pelas quais levariam as mulheres a terem relacionamentos lésbicos.

Vários dos motivos enumerados, ao longo do tempo, construídos pela igreja, medicina, ou mesmo por ditos populares, são estruturados a partir de uma herança e legado da história do Brasil (e da humanidade) em que às mulheres era vetado o desejo de ter desejo sexual. Desejo este que pode estar inserido em determinadas e complexas circunstâncias sociais, estruturas de poder e até mesmo situações econômicas. Entretanto, as mulheres poderiam criar outras estratégias de fuga ou resistência às situações contra pai opressor, marido violento ou indiferente, ou medo da solidão que não passasse, necessariamente, pela via do relacionamento lésbico. Se o fizeram foi por uma perspectiva de escolha e isso, envolve a ideia do desejo. A cultura misógina parece ter muita dificuldade em olhar o óbvio. O que se torna mais assustador é que, em pleno século XXI, os discursos que ignoram as vontades e desejos das mulheres reatualizam-se no cotidiano e nos espaços sociais distintos, por isso torna-se importante revisar a construção dos discursos históricos e atentar-se para suas permanências e naturalizações na atualidade.

O tema da lesbianidade deve ser investigado como um objeto de relevância acadêmica, sociológica, antropológica, histórica, assim como quaisquer outras temáticas em que foram destinadas ao ostracismo vidas de pessoas comuns, para que sejam reconstruídas e resgatadas suas memórias, como ferramentas fundamentais para a afirmação da construção da cidadania.

Resgatar a memória é também uma forma de empoderamento, pois ressignifica os silêncios e as invisibilidades dos excluídos, dos marginalizados e das minorias e possibilitam reapropriações e interpretações do passado como forma de criar sentimentos históricos de pertencimento.

REFERÊNCIAS:

- ANTUNES, J. Leopoldo F. (1999) *Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Unesp.
- BESSE, Suzan. (1999). *Modernizando A Desigualdade- reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*. SP. USP.
- BUTLER, Judith. (1998). *Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo*. Cadernos Pagu, n. 11.
- _____. (2014). *O Clamor de Antígona – parentesco entre a vida e a morte*. Santa Catarina. Ed. UFSC.
- _____. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CITELI, Maria Teresa. (2001), Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamentoll. Revista de Estudos Feministas. vol.9, n.1.
- COSTA, Claudia de Lima. (2012). *Feminismo e Tradução Cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber*. P: Portuguese Cultural Studies 4 Fall.
- COSTA, Jurandir Freire. (2004). *Ordem Médica e Norma Familiar*. RJ.
- COSTA, Jussara Carneiro. (2010). *Entre o Feminino e o Masculino, a Recusa ao Heterossexismo: aspectos do discurso sobre a diferença no feminismo lésbiano*. Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos.
- COSTA, Zora Yonara Torres. (2011). *Safo, Foucault e Butler: a constituição do corpo político lésbiano*. Dissertação de Mestrado. UNB.
- CUNHA, Maria Clementina P. (1986). *O Espelho do Mundo – Juquery, a História de um Asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2ª edição.
- FALQUET, Jules. (2012). *Romper o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade como movimento social e teoria política*. SOS CORPO 10. Instituto Feminista para a Democracia. Cadernos de Crítica Feminista. Ano VI, n. 5.
- GUIMARÃES, Anderson Fontes Passos. (2013). *“Uma lésbica é uma mulher?”: vozes e silêncios*. Dissertação de Mestrado. UFBA. Salvador.
- _____. (2011). *O Sexo Implícito: a invisibilidade lésbica na mídia e na academia*. Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. Salvador.
- MATOS, Maria Izilda S. (1998.) *Estudos de Gênero: percursos e possibilidades na Historiografia Contemporânea*. Cadernos Pagu (11).
- MOTT, Luís (1985/6). *Inquisição no Ceará*. Revista Ciências Sociais. Fortaleza, volumes 16/17; ano 01/2.
- NAPOLITANO, Minisa Nogueira. (2004) *A construção do lesbianismo na sociedade carioca oitocentista*. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambú- MG – Brasil.
- _____. *O Médico e a Mulher*. (2005). *O discurso médico sobre os vícios femininos na sociedade carioca oitocentista*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca – UNESP.

- _____. (2004). *A Sodomia Feminina na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil*. Revista História Hoje, São Paulo, n.3.
- MARTINS JUNIOR, Carlos. (2011). *Saber Jurídico, Criminalidade e Controle da Sexualidade na "República dos Bacharéis"*. V Congresso Internacional de História,. <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/42.pdf>. Acesso em: 18.08.2015.
- OLIVEIRA, Cláudia Freitas de. (2015). *Mulheres e a Loucura: Invisibilidades e fragmentos de existências* IN: Uma História Brasileira das Doenças. Belo Horizonte: Fino Traço, v. 5.
- _____. (2012). *Mulheres e Homens Alienados no Ceará: O Perfil dos Internos do São Vicente de Paula*. I Encontro Internacional História, Memória, Oralidade e Culturas. (UECE), v. 1, p. 3.
- _____. (2015). *O Movimento Lésbico em Fortaleza – LAMCE: trajetória e ações de luta*. Cadernos de História. Dossiê História e Ativismo. PUC/MG, v. 12, n. 24. ISSN 2237-8871.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Alcidesio de. *Especialização médica e construção dos 'endocrinopatas criminais' na Criminologia, entre as décadas de 1930 e 1960: notas de pesquisa*. XIII Encontro ANPUH-Rio. Identidades. http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1213302402_ARQUIVO_ArtigoEspecializacaoeEndocrinopatas.pdf. Acesso em: 18.08.2015.
- _____. *De Monstros a Anormais: a construção da endocrinologia criminal no Brasil, 1930 a 1950*. Tese de doutorado. Florianópolis, SC, 2012.
- Ordenações Filipinas on-line. <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l5ind.htm>. Acesso em: 18.08.2015.
- ORSINI-DOTTIN, Mireille. (1996). *A Mulher que Eles Chamam Fatal – textos e imagens da misoginia fin-de-siecle*. RJ. Ed. Rocco.
- PEDRO, Joana Maria.(2011). *Relações de Gênero como Categoria Transversal na Historiografia Contemporânea*. Revista Topoi, v. 12, n. 22, jan.-jun.
- PEIXOTO, Afrânio (1944.). *Eunice e a Educação da Mulher*. Vol. XX. Rio de Janeiro: Jackson Inc.
- PINSKI, Carla e PEDRO, Joana Maria. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo. Ed. Contexto, 2012.
- PRETES, Érika Aparecida e VIANNA, Túlio. (2007). *História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo*. Iniciação Científica: Destaques.
- PRIORE, Mary Del. (2009). *Ao Sul do Corpo - condição feminina, maternidades e mentalidades*. SP. Unesp.
- _____. (2001). *Histórias do Cotidiano*. São Paulo Ed. Contexto.
- PRINS, Baukje e MEIJER, Irene Costera. (2002). *Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler*. Estudos Feministas. Ano 10.
- RELATÓRIO Sobre Violência Homofóbica no Brasil: Ano de 2012 <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em: 22.08.2015.
- RODRIGUES, Rita de Cassia Colaço (2006). *Uma Mulher de Muitos Trânsitos – gênero, orientação sexual & as muitas possibilidades do ser*. 'Usos do Passado' — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ.
- SELEM, Maria Célia Orlato. (2005). *Lesbianidade e feminismos – desconstruindo sujeitos únicos*. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina.
- SILVA, Marlon Silveira da et all. (2015). *Instâncias Pedagógicas: Discurso Científico e Regulação da Homossexualidade Feminina – 1920-1950*. I Encontro de Pós-Graduação em Educação: a formação docente e a pesquisa.

<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/comunica%C3%A7%C3%A3ooralmarlonsilveiradasilva.doc.pdf>. Acesso em: 18.08.2015.

SOARES, Gilberta e SARDENBERG, Cecília. (2011). *Assumindo a lesbianidade no campo teórico feminista*. In: XV Congresso Brasileiro de Sociologia Mudanças, permanências e desafios sociológicos, 2011, Curitiba. Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Curitiba: Sociedade Brasileira de Sociologia.

TOLEDO, Livia Gonsalves e TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. (2010). *Lesbianidades e as Referências Legitimadoras da Sexualidade*. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, ano 10, nº 3.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. (1999). *A Outra Família – concubinato, igreja e escândalo na colônia*. SP. Loyola.

VAINFAS, Ronaldo. (2010). *Trópico dos pecados – moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. RJ. Civilização Brasileira.

VERONA, Elisa Maria. (2013). *Da Feminilidade Oitocentista*. São Paulo. Ed. Unesp.